



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de São Simão
Processo nº 201700042000759
Página 1 de 6

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato de E-mail: Convenio.segov@gmail.com			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5630	FAX: (62) 3201 5630
NOME DO RESPONSÁVEL: TAYRONE DI MARTINO GOMES			CPF: 995.198.871-72

1.2 – INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		CNPJ: 21.652.711/0001-10	
ENDEREÇO: AV.. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.083-010	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.083-010
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO GONZAGA PONTES			CPF: 137.004.991-91

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO		CNPJ: 02.056.778/0001-48	
ENDEREÇO: PRAÇA CÍVICA Nº 01			
CIDADE: SÃO SIMÃO	CEP: 75890-000	TELEFONE: (064) 3553 9500	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: WILBER FLORIANO FERREIRA			CPF: 328.371.601-30
ENDEREÇO: Praça Cívica nº01 - Centro			CEP: 75.890-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA	C/C: 71.009-3	AGÊNCIA: 3709	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO: [INDICADO PELO PROPONENTE]

NOME: WILBER FLORIANO FERREIRA		CPF: 328.371.601-30	
VÍNCULO COM O PROPONENTE: PREFEITO MUNICIPAL			
CIDADE: SÃO SIMÃO	CEP: 75.890-000	TELEFONE: (064) 3658-2445	FAX:
			E-mail prefeito@saosimao.go.gov.br



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de São Simão

Processo nº 201700042000759

Página 2 de 6

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Recapeamento de vias públicas no município de São Simão-GO.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: 09/10/2017	TÉRMINO: 18 (dezoito) MESES APÓS A OUTORGA DO CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO: (Especificações técnicas do objeto)

Recapeamento de vias urbanas no município de São Simão.

Alcance de recapeamento em vias urbanas deterioradas pelo transito de veículos e desgaste ocorridos pelo tempo e chuvas.

Ruas a serem pavimentadas: Rua 07, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 07, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 07, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 07, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 09, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 09, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 09, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 09, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 09, com a Rua 2A e Rua 2. Rua 11, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 11, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 11, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 11, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 13, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 13, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 13, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 13, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 13, com a Rua 2A e Rua 2. Rua 15, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 15, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 15, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 15, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 17, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 17, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 17, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 17, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 17, com a Rua 2A e Rua 2. Rua 19, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 19, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 19, com a Rua 22 e Rua 14A. Rua 19, com a Rua 14A e Rua 14. Rua 19, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 21, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 21, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 21, com a Rua 22 e Rua Cemei. Rua 21, com a Rua Cemei e Rua 14A e Rua 14. Rua 21, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 21, com a Rua 2A e Rua 2. Rua 23, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 23, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 23, com a Rua 22 e Rua Cemei. Rua 23, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 25, com a Av. Minas Gerais e Rua 24. Rua 25, com a Rua 24 e Rua 22. Rua 25, com a Rua 22 e Rua 14. Rua 25, com a Rua 14 e Rua 2A. Rua 25, com a Rua 2A e Rua 2. Rua 02^a, com a Av. Brasil e Rua 25. Rua 14 A, com a Rua 17 a Rua 19 e a Rua 21. Rua 14 B com a Rua 17 a Rua 19 e a Rua 21. Rua 14 C com a Rua 21 a Rua 23 e a Rua 25. Rua Nildo Teles, com a Rua 14 e a Rua 02. Rua Júlio Bernardes Oliveira, com a Rua 14 e a Rua 02. Rua 29, com a Rua Salvador JJ e a Rua 27. Rua 31, com a Rua Salvador JJ e a Rua 27. Rua 33, com a Rua Salvador JJ e a Rua 02. Rua 35, com a Rua Salvador JJ e a Rua 02. Rua 37, com a Rua Júlio Bernardes e a Rua 02. Rua 31 A, com a Av. Liberdade e a Rua 14. Rua 33 A, com a Rua Nildo Teles e a Júlio Bernardes. Rua Salvador JJ, com a Rua 27 e a Rua Nildo Teles Rua Salvador JJ, com a Rua Nildo Teles e a Rua Júlio Bernardes. Rua 14, com a Rua 27 e a Rua 02. Rua 41, com Av. Liberdade e Rua 14. Rua 14, da Av. Colombo até a Av. Júlio Bernardes (Pista 1). Rua 14, da Av. Colombo até a Av. Júlio Bernardes (Pista 2). Rua 33B, da Rua Júlio Bernardes até a Rua 14. Rua 39, da Rua 33 A até a Rua 14. Rua 33 A, da Rua Júlio Bernardes até a Rua Getúlio Vargas. Rua Getúlio Vargas, Av. Liberdade até a Rua 14. Rua Getúlio Vargas, Av. Liberdade até a Rua 02. Rua 37 B, da Av. Liberdade até a Rua 02. Rua 37 A, da Av. Salvador, até a Rua Júlio Bernardes. Rua Salvador, da Rua Júlio Bernardes, até Rua Getúlio Vargas. Rua Salvador, da Getúlio Vargas até a Rua 45A. Rua 45 A, até a Rua 49 A até a Rua 14. Rua 41 A, da Rua 02 até a Rua Salvador. Rua 49 A, da Rua 45 A até a Rua 02. Rua 49, da Rua 45 A até a Rua Afonso Pena. Rua Afonso Pena, da Rua 02 até a Rua Salvador. Rua Afonso Pena, da Rua Salvador até a Av. Liberdade. Rua Afonso Pena, da Av. Liberdade até a Rua 14. Rua 43, da Av. Liberdade até a Rua 14. Rua 47, da Rua 43 até a Rua 45 A. Rua 45, da Rua 43 até a Rua 45 A. Rua 43 A, da Rua 45 até a Rua 45 A. Rua 64, com a Rua 56 e a Rua 54. Rua 64, com a Rua 54 e a Rua 52. Rua 64, com a Rua 52 e a Rua 50. Rua 64, com a Rua 50 e a Rua 48. Rua 64, com a Rua 48 e a Rua 46. Rua 64, com a Rua 46 e a Rua 44. Rua 64, com a Rua 44 e a Rua 42. Rua 64, com a Rua 42 e a Rua 40.



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de São Simão

Processo nº 201700042000759

Página 3 de 6

Rua 62, com a Rua 56 e a Rua 54. Rua 62, com a Rua 54 e a Rua 52. Rua 62, com a Rua 52 e a Rua 50. Rua 62, com a Rua 50 e a Rua 48. Rua 62, com a Rua 48 e a Rua 46. Rua 62, com a Rua 46 e a Rua 44. Rua 62, com a Rua 44 e a Rua 42. Rua 62, com a Rua 42 e a Rua 40. Rua 67, com a Rua 56 e a Rua 54. Rua 67, com a Rua 54 e a Rua 52. Rua 67, com a Rua 52 e a Rua 50. Rua 67, com a Rua 50 e a Rua 48. Rua 67, com a Rua 48 e a Rua 46. Rua 67, com a Rua 46 e a Rua 44. Rua 67, com a Rua 44 e a Rua 42. Rua 67, com a Rua 42 e a Rua 40. Rua 60, com a Rua 56 e a Rua 54. Rua 60, com a Rua 54 e a Rua 52. Rua 60, com a Rua 52 e a Rua 50. Rua 60, com a Rua 50 e a Rua 48. Rua 60, com a Rua 48 e a Rua 46. Rua 60, com a Rua 46 e a Rua 44. Rua 60, com a Rua 44 e a Rua 42. Rua 26, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Rio Grande Norte. Rua 26, entre a Rua Rio Grande do Norte e a Av. Bahia. Rua 74, da Av. Bahia até a Av. Rio Grande do Norte. Rua 74, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Rio Grande do Sul. Rua 28, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Rio Grande do Sul. Rua 30, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Rio Grande do Sul. Rua 30, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Bahia. Rua 32, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Rio Grande do Sul. Rua 32, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Bahia. Rua 34, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Rio Grande do Sul. Rua 34, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Bahia. Rua 36, da Av. Rio Grande do Sul até a Av. Bahia. Rua 38, da Av. Rio Grande do Norte até a Av. Bahia. Rua 38, da Av. Rio Grande do Sul até a Av. Bahia. Av Rio Grande do Norte. Da Av Rio de Janeiro até rua 34.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Execução de **158.964,42 m²** de recapeamento asfáltico

- a) Proporcionar significativas melhorias na mobilidade urbana da cidade
- b) Proporcionar segurança e conforto para os motoristas e pedestres
- c) Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral
- d) Melhorar as condições de tráfego



PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de São Simão

Processo nº 201700042000759

Página 4 de 6

JUSTIFICATIVA:

O município de São Simão ornamenta o extremo sudoeste goiano com paisagens de rara beleza. Localizado em uma das regiões mais ricas do Brasil, entre o sudeste goiano, triângulo mineiro, noroeste paulista e Mato Grosso de Sul, o município de São Simão coloca à disposição recursos de várias ordens, tornando-se uma das mais promissoras regiões para investimentos empresariais. No porto de São Simão, inicia-se a Hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná, favorecendo de forma econômica e segura o escoamento da produção agropecuária, o município também se privilegia de uma rede de rodovias, que, interligadas facilitam o acesso e o crescimento da indústria turística, da qual o município possui um enorme potencial. Possui área territorial de 414,011 Km² e uma estimativa populacional de 19.407 habitantes (IBGE, 2016). Quando se trata de riquezas turísticas, São Simão é sem dúvida uma terra privilegiada. Uma das maiores atrações da cidade é o lago azul, com mais de 600 Km² de superfície, o lago é ideal para a prática de todas as modalidades de esportes náuticos e ainda banha uma praia com 1.300 mts de orla, convenientemente estruturada com jardins, calçadão, ciclovia, estacionamento, sanitários, quiosques, duchas, bares, restaurantes, quadras de areia, píer pavimentado para embarque e desembarque de navegações, bem como área de camping devidamente infra estruturada. São Simão possui produtos turísticos diversificados, dentre os quais as belíssimas cataratas de Itaguaçu, no rio claro que encantam e convidam para a prática de esportes radicais. A cidade dispõe de aeroporto com terminal para embarque e desembarque, bem como, uma das maiores e melhores pistas do estado. (1.800 mts de cump. e 45.0 mts de larg.). Buscando atrair mais turistas, valorizar o turismo regional e do Estado, dar conforto aos mesmos e à nossa população, apresentamos esta proposta para viabilização de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Município de São Simão, melhorando assim nossa infraestrutura com recapeamento adequada contribuindo para os aspectos logística e visual. Contamos com corpo técnico e administrativo para a gestão de todo processo solicitado a destacar: Secretário de Administração Wilson Pimenta, Decreto nº012/2017 – responsável por questões operacionais; Contador Iris Domingos da Costa, registrado no CRC sob o nº 16.146-GO – responsável por questões de ordem contábil e financeiras; Engenheiro Civil José Ângelo Goulart, registrado no CREA sob o nº. 64631/D-SPGO - técnico responsável por acompanhamento e fiscalização de obras, e Secretário de Transportes Lorival Gomes Jardim, Decreto nº022/2017 – responsável por toda logística municipal, Veículos e Máquinas.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Recapeamento de vias públicas no município de São Simão-GO	09/10/2017	18 (dezoito) meses após a outorga do convênio	m ²	158.964,42



PLANO DE TRABALHO
 Prefeitura Municipal de São Simão

Processo nº 201700042000759

Página 5 de 6

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Recapamento de vias públicas no município de São Simão-GO	158.964,42 m ²	R\$ 3.116.532,42
TOTAL			

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 3.000.000,00	R\$ 116.532,42 (Contrapartida)	R\$ 3.116.532,42

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Ano	1ª Parcela (até 30 dias após outorga do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após outorga do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
2017	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Ano	4ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)	5ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)	
2017	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
Ano	6ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 4ª parcela)	7ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 5ª parcela)	8ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 6ª parcela)
2018	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Ano	9ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 7ª parcela)	10ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 8ª parcela)	
2018	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)

Ano	1ª Parcela (até 30 dias após outorga do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após outorga do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
2017	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24
Ano	4ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)	5ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)	
2017	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24	
Ano	6ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 4ª parcela)	7ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 5ª parcela)	8ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 6ª parcela)
2018	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24
Ano	9ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 7ª parcela)	10ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 8ª parcela)	
2018	R\$ 11.653,24	R\$ 11.653,24	



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de São Simão
Processo nº 201700042000759
Página 6 de 6

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

São Simão-GO, 01 de Agosto de 2017.

Wilber Floriano Ferreira
Prefeito Municipal de São Simão

12 – DE ACORDO – INTERVENIENTE (Manter somente em caso de obras)

Goiânia-GO, de de 2017.

Francisco Gonzaga Pontes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
Interveniente

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, de de 2017.

Tayrone Di Martino
Secretário de Estado de Governo